



## **ATA DA 7ª REUNIÃO DE 2008 DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE A COBRANÇA DE RECURSOS HÍDRICOS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL DO PARANAPANEMA – CBH-PP**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e oito, às nove horas, na sala de reunião do Centro de Pesquisa da UNESP de Presidente Prudente, realizou-se a 6ª Reunião de 2008 do Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos do CBH-PP, onde estavam presentes, além do Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP, Sandro Roberto Selmo, os REPRESENTANTES ELEITOS ENTRE AS CÂMARAS TÉCNICAS DO CBH-PP E SUGERIDOS NO DECORRER DOS ENCONTROS DO GRUPO: DAEE (Emerson Sampieri Burneiko); CESP (Carmem Lúcia Zaine de Meneses); SABESP (Augusto Cesar Marques Leme); ITESP (Délcio Silva); CETESB (Luiz Edson Mollez) e IRRIGART (André Luiz Martins Alamino). Os representantes da CDPEMA, Carlos Alberto Arraes e ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, Marcelo Gomes de Oliveira Néias, justificaram as suas ausências. A reunião inicia-se pelo Coordenador o Grupo de Trabalho, Emerson Burneiko, solicitando a todos que façam a leitura da ata da reunião anterior que, após lida é aprovada por unanimidade. Após a aprovação da ata, o representante da Empresa Irrigart, André Alamino, tece comentários sobre o andamento dos trabalhos da empresa com relação ao levantamento dos usuários de recursos hídricos da UGRHI 22. Em seguida, O Coordenador do Grupo, Emerson, presta esclarecimentos referentes aos índices ponderadores e argumenta que devido a pouca relevância dos valores que serão cobrados, não é necessário o detalhamento de cada índice e sim a manter o valor 1 em todos os coeficientes. A representante da CESP, Carmem Lúcia Zaine de Meneses, sugere que este valor 1 seja mantido, mas por um período de 2 anos e posteriormente, a realização de uma revisão para possíveis reajustes. Em seguida, o Sr. André Alamino apresenta a todos à simulação realizada com alguns usuários cujos dados foram levantados. O Sr. Sandro informa que na reunião anterior, foi proposto que a CT-AI apreciasse e realizasse a revisão do regimento interno do Grupo de Trabalho que, reunindo-se no dia vinte e nove de setembro procedeu a mesma. Os presentes passam a discutir a revisão e proposta de alteração da CT-AI. No art. 5º, é sugerido que seja acrescido o termo “ad-hoc” para o cargo de secretário, que será designado na realização da reunião. No Art 10º, é sugerido que seja o grupo se reunirá ordinariamente conforme calendário estabelecido na primeira sessão de cada semestre e, extraordinariamente, à convocação do Coordenador ou a maioria absoluta dos seus membros. No art. 15º, parágrafo Único, inciso I, nas incumbências do Coordenador, foi alterada a palavra “inscrição” por “solicitação”. O Art. 18º foi alterado sendo seu texto descrito conforme segue: “DO Grupo de Trabalho poderão participar Membros do Comitê, usuários ou seus representantes e outros interessados para o acompanhamento das reuniões, com direito a voz. Após a revisão do regimento interno, o Coordenador do Grupo agradece a presença de todos e encerra a reunião. Não havendo mais nada a tratar e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e assino no final. Presidente Prudente, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e oito. Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos, “Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP”.

André de Oliveira Silva  
Secretário do GT-COB “ad-hoc”

Emerson Sampieri Burneiko  
Coordenador do GT-COB